



Fundão, 13 de junho de 2019

DE: Protocolo
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 250/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 35/2019

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EPELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação: Proposição Protocolada

Complemento: Protocolado.

Providências: Para Ciência e Providências

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III